



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PROJETO DE LEI N° 005/17

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000173/2017
Data: 24/01/2017 Horário: 16:43
Legislativo - PLO 15/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à conclusão da construção da unidade escolar no CIEI - Centro Integrado Educacional de Ibitinga, denominado EMEI Sahid Pereira Haddad.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à conclusão da construção da unidade escolar no CIEI - Centro Integrado Educacional de Ibitinga, denominado EMEI Sahid Pereira Haddad, conforme a seguinte classificação orçamentária:

020803

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor de Educação Infantil

12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00 – 05.210.011 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2°. O crédito descrito no artigo 1° desta lei será coberto com recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento vigente:

020803

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(f135) – 4.4.90.51.00 – 01.210.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 041/2017
Ibitinga, 18 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei sob nº 05/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para atender à Secretaria de Educação do Município.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para conclusão da obra de construção da unidade escolar no CIEI – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, denominado EMEI Sahid Pereira Haddad, em realização no Município.

O valor do crédito especial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo ser esclarecido que, conforme a Lei Municipal nº 4.220, de 25 de fevereiro de 2016, foi aprovado o valor total para realização da obra, a qual está em execução.

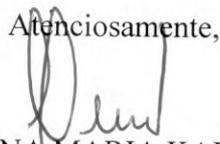
Como podemos avaliar, o assunto é premente, devido ao curto prazo para regularização da dotação, posto que será necessário o reempenho do valor do contrato, para dar continuidade à obra.

Esclarecemos também que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, respeitosamente, solicitamos que seja convocada Sessão Extraordinária para apreciação do referido projeto de lei, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE CONVENIO CELEBRADO

Contrato celebrado com Braulino Jose Bonfim ME no valor de R\$ 266.970,00 e com Andre Luiz Guarneri - ME no valor de R\$ 11.760,00), sendo o valor total dos contratos em R\$ 278.730,00 executados com recurso do QUESE – Lei Municipal 4.220 de 25 de Novembro de 2.015. Objeto: Construção de unidade escolar no CIEI – Centro Integrado Educacional e Ibitinga.

Contratos celebrados com Braulino Jose Bonfim ME com emissão de Nota de empenho em 07/03/2016 no valor de R\$ 266.970,00. Liquidado até 31/12/2016 o valor de R\$ 161.801,64 e com Andre Luiz Guarneri – ME com emissão de Nota de Empenho em 22/06/2016, liquidado o total e R\$ 11.760,00. Vencimento do contrato: 31.03.2017

Situação Financeira:

Liberações de Valores:

Recurso QUESE	R\$ 278.730,00
Juros produzidos	R\$

Pagamentos efetuados:

01/01/2016 – Pagamento -Andre	R\$ 11.760,00
18/08/2016 - Pagamento Braulino	R\$ 57.337,37
22/11/2016 – Pagamento Braulino	R\$ 66.992,86
30/12/2016 – Pagamento Braulino	R\$ 37.471,41
Soma:	R\$ 173.561,64

Saldo em 31.12.2016	R\$ 105.168,36
---------------------	----------------


BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças